



DESPACHO

O prefeito municipal de Solidão – PE, tendo em vista a ausência de interessados em participar no processo licitatório 002/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais, resolve encerrar o presente certame pôr o mesmo ter sido deserto.

Para a administração não prejudicar suas ações em que veículos da frota municipal, diariamente necessitam de abastecimento de combustíveis para desempenhar as atividades, desde já fica a secretaria municipal de transportes autorizada a tomar as providencias e tramites necessárias para o levantamento e atualização das quantidades dos itens e a contratação por meio de dispensa do objeto mencionado, com fundamento no inciso 5 do artigo 24 da Lei nº 8666/93 que lista as hipóteses para dispensa de licitação, em que se encaixa a licitação deserta, por não acudirem interessados à licitação, visto que foram realizadas duas chamadas para o certame, mantendo-se também todas as condições preestabelecidas.

Solidão/PE, 03 de fevereiro de 2021.

Djalma Alves de Souza
Prefeito